



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E
ARQUIVO

SEÇÃO DE ARQUIVO

SÉRIE: 300 GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SUBSÉRIE: 300-5 PUBLICAÇÃO

BOLETIM ELEITORAL

N.º	DIA/Mês	ID
20	01/Fevereiro	99.296
21	02/Fevereiro	99.297
22	03/Fevereiro	99.298
23	04/Fevereiro	99.299
24	06/Fevereiro	99.300
25	07/Fevereiro	99.301
26	08/Fevereiro	99.302
27	09/Fevereiro	99.303
28	10/Fevereiro	99.304
29	11/Fevereiro	99.305
30	13/Fevereiro	99.306
31	14/Fevereiro	99.307
32	15/Fevereiro	99.308
33	16/Fevereiro	99.309
34	17/Fevereiro	99.310
35	18/Fevereiro	99.311
36	20/Fevereiro	99.312
37	21/Fevereiro	99.313
38	22/Fevereiro	99.314
39	23/Fevereiro	99.315
40	24/Fevereiro	99.316
41	25/Fevereiro	99.317
42	27/Fevereiro	99.318

Ano – 1933

Searq/SGI – Construir caminhos para o conhecimento com a gestão da informação.

Sistema de ordenação: *Estão ordenados por ano, número, mês.*

Data - Limite	Corrente	Intermediário	Destino final	CAIXA
1933			PERMANENTE	Endereço

BOLETIM



ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO II

RIO DE JANEIRO, 2 DE FEVEREIRO DE 1933

N. 21

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDENCIA ELEITORAIS

(Publicação feita de acordo com o ofício n. 4.093, de 22 de outubro de 1932, do Sr. Diretor Geral da Imprensa Nacional e autorizada pelo Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral).

Fascículos já publicados e que se acham á venda na
Tesouraria da Imprensa Nacional

Fascículo I — Código Eleitoral e todos os decretos subsequentes, expedidos até 31 de dezembro de 1932.

Fascículo II — Regimentos expedidos pelo Tribunal Superior.

Fascículo III — Jurisprudencia (Acórdãos — Habeas-corpus ns. 1 e 2 — Recursos ns. 1 a 4).

Preço de cada fascículo..... 1\$000

SUMARIO

I — Jurisprudencia do Tribunal Superior.

1. *Processo n. 129 — São Paulo.*
2. *Processo n. 150 — Amazonas.*
3. *Processo n. 213 — Mato Grosso.*
4. *Processo n. 214 — Espirito Santo.*

II — Editais e avisos.

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JURISPRUDENCIA

Art. 14, n. 4, do Código Eleitoral e art. 30, classe 5ª, do Regimento Interno do Tribunal Eleitoral

Processo n. 129

Natureza do processo — Representação — São Paulo — Sobre a nomeação de identificadores de emergencia, custeadas as despesas pelo saldo do crédito de 412:800\$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional de São Paulo, por conta do crédito especial aberto pelo decreto n. 21.485, de 7 de junho de 1932.

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

Julga-se prejudicado o pedido em virtude do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932, em virtude do qual foram declarados em disponibilidade, não remunerada, todos os identificadores designados segundo o decreto número 21.485, visto que, durante a fase

do alistamento para as eleições da Constituinte, só haverá identificação datiloscópica nos institutos oficiais, federais, estaduais ou municipais.

ACÓRDÃO

Vistos, etc.:

Atendendo a solicitação contida no ofício de fls., dirigido pelo presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, para que lhe seja dada autorização para admitir identificadores de emergencia, — além daqueles previstos no Regimento Geral dos Cartorios e ao que foi previsto na tabela constante ao decreto n. 21.485, — custeadas as despesas respectivas por conta do crédito já distribuido á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do mesmo Estado:

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, julgar prejudicado o pedido, em virtude do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro último — que estabeleceu medidas de emergencia para facilitar o alistamento eleitoral da Assembléa Nacional Constituinte, — em virtude do qual todos os identificadores designados na forma do decreto n. 21.485, de 7 de junho de 1932, foram declarados em disponibilidade, não remunerada, visto que, agora, até a eleição da Constituinte, "ficou dispensada a identificação datiloscópica nas regiões ou municipios, onde ainda não haja instituto oficial de identificação" (art. 6º, n. I, do citado decreto número 22.168).

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de janeiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator. (Decisão unânime.)

Processo n. 150

Natureza do processo — Consulta — Amazonas — Sobre a autoridade a quem compete atestar o exercicio dos juizes, escrivães e identificadores eleitorais, para o efeito de pagamento.

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

Ao presidente do Tribunal Regional incumbe fornecer ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no respectivo Estado, a relação nominal dos juizes, escrivães e identificadores eleitorais da região, para os fins de pagamento de subsídios, gratificações ou vencimentos,

devendo ser sempre comunicadas à mesma repartição fiscal as alterações feitas posteriormente à remessa da lista.

ACÓRDÃO

Vistos, etc.:

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Amazonas em telegrama dirigido ao presidente deste Tribunal Superior consulta a quem compete atestar o exercício dos juizes, escrivães e identificadores eleitorais para o efeito de pagamento.

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior, em responder á consulta da maneira seguinte: — O serviço eleitoral sendo de natureza federal cabe ao presidente do Tribunal Regional enviar á Delegacia Fiscal do Estado a relação nominal completa de todos os funcionarios eleitorais que vencem subsidio, gratificações ou vencimentos, na forma do Código Eleitoral, arts. 22 e 32, e decreto n. 21.302, de 18 de abril de 1932, art. 4º, e decreto n. 21.485, de 7 de junho do corrente ano, comunicando á mesma repartição fiscal as alterações que forem feitas posteriormente á remessa da relação na respectiva região eleitoral.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 23 de novembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator. (Decisão unanime.)

Processo n. 213

Natureza do processo — Mato Grosso — Sugestões do Tribunal Regional sobre a prorrogação do prazo para o encerramento do alistamento.

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

Deixam de ser aceitas as sugestões apresentadas, por serem inoportunas e importarem na quebra de unidade do sistema creado pela legislação eleitoral vigente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que, por telegrama do presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso dirigido ao presidente deste Tribunal Superior, transmite as sugestões feitas por aquele Tribunal, no sentido de serem solicitadas ao Governo medidas julgadas indispensaveis para o alistamento eleitoral naquele Estado e entre elas a prorrogação do prazo para o encerramento do alistamento:

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, não aceitar as ditas sugestões por serem inoportunas e importarem na quebra de unidade do sistema creado pela legislação eleitoral vigente.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de janeiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator. (Decisão unanime.)

Sugestões enviadas pelo presidente do Tribunal Regional de Matto Grosso, a que se refere o acórdão supra.

“Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Em cumprimento á decisão deste Tribunal Regional, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, em

sessão de 24 do corrente, o mesmo Tribunal resolveu submeter ao elevado criterio desse Egregio Tribunal Superior, as seguintes sugestões:

a) que o prazo marcado para o encerramento do alistamento eleitoral seja adiado para 3 de abril de 1933, quanto á região de Mato Grosso;

b) que parecendo a este Tribunal que o prazo fixado no art. 65 do Código colide com o referido adiamento, seja, então, substituído por outro prazo.

Tais sugestões são apresentadas, pelas razões que se seguem:

I, porque, o Tribunal Regional de Mato Grosso foi o último a se instalar, isto é, em 16 de dezembro corrente;

II, porque sérias são as dificuldades para o transporte do material, tanto que, até agora, ainda não chegou nesta Capital;

III, porque existem comarcas longinquoas no Estado (não se falando de Guaporá-Mirim, que dista cerca de 15 dias de viagem, de Cuiabá), onde não ha meios faceis de comunicação para a remessa do material e que deste modo, só terão um mês para qualificação, inscrição e expedição de titulos eleitorais;

IV, porque, além disto, ha comarcas que estão providas inteiramente por juizes leigos e que, nessas condições, os processos só podem ser julgados pelos juizes vitalícios das zonas eleitorais, mais proximas, trazendo, ainda, maior demora para a expedição dos titulos;

V, porque o prazo de 30 dias, antes do encerramento da realização das eleições foi sempre o observado, como se verifica pela lei eleitoral de 1916 ou pela lei de 1920;

VI, finalmente, porque a situação de Mato Grosso constitue caso á parte, que deve ser resolvido excepcionalmente pela circunstancia relevante do adiamento da instalação do seu Tribunal, como pelas dificuldades a vencer na travessia do seu mesmo territorio.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Mato Grosso (Cuiabá), em 26 de dezembro de 1932. — *Palmyro Pimenta*, presidente do Tribunal Regional.”

Processo n. 214

Natureza do processo — Consulta — Espirito Santo — Sobre as substituições dos serventuários designados para o serviço eleitoral.

Juiz relator — O Sr. desembargador Renato Tavares.

As substituições dos serventuários efetivos da Justiça local, designados para o serviço eleitoral, nos casos de licenças ou férias, ou nos de impedimentos ou faltas ocasionais, devem ser feitas de acórdão com o que determinar as leis de organização judiciaria do Estado.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta número 214:

ACORDAM, em sessão, os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em declarar, respondendo á consulta do Tribunal Regional do Estado do Espirito Santo, que as substituições dos serventuários efetivos da justiça, nos casos de licença ou de férias ou nos de impedimentos ou faltas ocasionais, devem ser feitas de acórdão com o que determinar as leis de organização judiciaria do Estado.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de janeiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Renato Tavares*, relator. (Decisão unanime.)

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS E AVISOS

QUALIFICAÇÃO «EX-OFFICIO»

(Art. 37 do Código e arts. 6º e 10º do Reg. Geral dos Cartórios)

DISTRITO FEDERAL

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espírito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind.

Escrivão — Dr. José Pinheiro de Andrade.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 20 DE JANEIRO DE 1933

Ministerio da Guerra

(Supremo Tribunal Federal)

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

28.295. Paulino Martins Coelho de Almeida (Dr.).

RETIFICAÇÕES

7.995. Carlos Vila Rica, e não como saiu no B. E. n. 1.

7.703. Alberto Donadio Blois, e não como saiu no B. E. n. 1.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

(Cap. II, do Título I, Terceira Parte, do Cod. Eleit., artigo 38 e Regimento Geral dos Cartórios, arts. 11 a 14)

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do deferimento da qualificação
5.766. João Sabino de Souza.....	4ª	25- 1-1933
5.767. João Henriques	4ª	25- 1-1933
5.768. Ricardo Cotta	4ª	25- 1-1933
5.769. Anna Noemi Pereira.....	4ª	25- 1-1933
5.770. José Martins Monteiro dos Santos.....	4ª	25- 1-1933
5.771. Sydney da Cruz Secco.....	4ª	25- 1-1933
5.772. Hermano Silva	4ª	25- 1-1933
5.773. Mario Motta	4ª	25- 1-1933
5.774. Dante Lamarca	4ª	25- 1-1933
5.775. Gilberto da Rocha Legey.....	4ª	25- 1-1933
5.776. Mauricio Motta	4ª	25- 1-1933
5.777. Isnard Penha Brasil	4ª	25- 1-1933
5.778. Roberto Gonçalves de Almeida.....	4ª	25- 1-1933
5.779. Custodio Gonçalves de Rezende.....	4ª	25- 1-1933
5.780. Raul de Mello Senra.....	4ª	25- 1-1933
5.781. Oswaldo Ferreira dos Santos Souza...	4ª	25- 1-1933
5.782. Francisco Rodrigues Pereira	4ª	25- 1-1933
5.783. Alvaro Luiz Pereira	4ª	25- 1-1933
5.784. José Jacintho de Freitas.....	4ª	25- 1-1933
5.785. José Nogueira da Silva.....	4ª	25- 1-1933
5.786. José de Souza Imenes.....	4ª	25- 1-1933
5.787. David Benedicto Ottoni Sobrinho.....	4ª	25- 1-1933
5.788. Sylvio Gomes Rego	4ª	25- 1-1933
5.789. Delival Ribeiro Guimarães (813).....	7ª	16- 1-1933
5.790. Gonçalo Trionifi Hungria (814).....	7ª	16- 1-1933

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do deferimento da qualificação
5.791. Juvencio de Mattos (815).....	7ª	16- 1-1933
5.792. José Isaac Bistene (816).....	7ª	16- 1-1933
5.793. João Gomes Pereira (817).....	7ª	16- 1-1933
5.794. Luiz Nunes Barbosa (818).....	7ª	16- 1-1933
5.795. Mario Cezar Maciel (819).....	4ª	16- 1-1933
5.796. Manoel Mendes Soares (820).....	7ª	16- 1-1933
5.797. Rubem Corrêa (821)	7ª	16- 1-1933
5.798. Roque José Vieira (822).....	7ª	16- 1-1933
5.799. Aprigio Francisco de Queiroz (823)....	7ª	16- 1-1933
5.800. Luiz Azevedo Coimbra (824).....	7ª	16- 1-1933
5.801. Cleli Albertina Affonso Marques (825)	7ª	16- 1-1933
5.802. Roberto Pereira Guimarães (826).....	7ª	16- 1-1933
5.803. Arsenio Pereira Simas (827).....	7ª	16- 1-1933
5.804. Waldemar Carlos da Silva (828).....	7ª	16- 1-1933
5.805. Waldemar de Paula e Silva (829)....	7ª	16- 1-1933
5.806. Angelo Sodré (830)	7ª	16- 1-1933
5.807. Francisco de Salles Ferreira (831)....	7ª	16- 1-1933
5.808. Edgard Dias Matheus (832).....	7ª	16- 1-1933
5.809. Hugo da Silva Cravo (833).....	7ª	16- 1-1933
5.810. Aristides Nogueira (834).....	7ª	16- 1-1933
5.811. Edgard Gonçalves Agra (835).....	7ª	16- 1-1933
5.812. Milton Marques Mello (836).....	7ª	16- 1-1933
5.813. Clovis Santos Bicalho (837).....	7ª	16- 1-1933
5.814. Raul de Mesquita (838).....	7ª	16- 1-1933
5.815. José Unida (839)	7ª	16- 1-1933
5.816. José Euzébio de Souza (840).....	7ª	16- 1-1933
5.817. Guilherme Pereira de Oliveira (841)...	7ª	16- 1-1933
5.818. Mario da Silva Chaves (842).....	7ª	16- 1-1933
5.819. Antonio Gomes da Silva (843).....	7ª	16- 1-1933
5.820. Aldo Frey (844)	7ª	16- 1-1933
5.821. João Moura da Silva (845).....	7ª	16- 1-1933
5.822. José da Silva Alves (846).....	7ª	16- 1-1933
5.823. Milton da Silva Chaves (847).....	7ª	16- 1-1933
5.824. Carlos de Mello Bittencourt (848)....	7ª	16- 1-1933
5.825. Antonio Caputi Junior (849).....	7ª	16- 1-1933
5.826. Maria Pinto da Silva (850).....	7ª	16- 1-1933
5.827. Domingos Consenza (851)	7ª	16- 1-1933
5.828. Ataliba Alves do Nascimento (852)...	7ª	16- 1-1933
5.829. Amyntas Affonso Benevenuto (853)...	7ª	16- 1-1933
5.830. Manoel Oliveira Barbedo (854).....	7ª	16- 1-1933
5.831. Roque Lopes Mattos (855).....	7ª	16- 1-1933
5.832. Manoel Pinto da Silva (857).....	7ª	16- 1-1933
5.833. Suanir de Paula Barroso (859).....	7ª	17- 1-1933
5.834. Pedro Soares da Fontoura (860).....	7ª	17- 1-1933
5.835. Domingos de Souza Bispo (861).....	7ª	17- 1-1933
5.836. Renato Soeiro Ferreira (862).....	7ª	17- 1-1933
5.837. Euclides Thaumaturgo da Cunha (863)	7ª	17- 1-1933
5.838. Itamar Gonçalves Lage (864).....	7ª	17- 1-1933
5.839. Maximo Edmar Pereira da Cunha (865)	7ª	17- 1-1933
5.840. Bellarmino Xavier da Costa (866)....	7ª	17- 1-1933
5.841. Alfredo Rodrigues Loivos (867).....	7ª	17- 1-1933
5.842. João Francisco de Oliveira Gago (868)	7ª	17- 1-1933
5.843. Altair Reis (869)	7ª	17- 1-1933
5.844. Paulo Moreira Motta (870).....	7ª	17- 1-1933
5.845. Armando Gonçalves Capella (871)....	7ª	17- 1-1933
5.846. Augusto Ferreira de Carvalho (872)...	7ª	17- 1-1933
5.847. Jorge Ferreira de Carvalho (873).....	7ª	17- 1-1933
5.848. Francisco Coelho Barcellos (875).....	7ª	17- 1-1933
5.849. Antonio Julio Vidal (876).....	7ª	17- 1-1933
5.850. Cosme Francisco de Amorim (877)....	7ª	17- 1-1933
5.851. Luiz Landim (878)	7ª	18- 1-1933
5.852. Aristomezilides Bivão Moreira de Souza (879)	7ª	18- 1-1933
5.853. Antenor Alvares Lima (880).....	7ª	18- 1-1933
5.854. Manoel Antonio de Barros Junior (881)	7ª	18- 1-1933
5.855. Jovita Teixeira da Paixão (883).....	7ª	18- 1-1933
5.856. Custodio Joaquim Pinto da Fonseca (884)	7ª	18- 1-1933
5.857. Omar Maciel (885)	7ª	18- 1-1933
5.858. João Iaconiano (886)	7ª	19- 1-1933
5.859. Jurandyr Roque Pinheiro (887).....	7ª	19- 1-1933
5.860. Sadi Lowndes (888)	7ª	19- 1-1933
5.861. Esmeralda Barbosa (889)	7ª	19- 1-1933
5.862. José da Silva Chaves (890).....	7ª	19- 1-1933
5.863. Victor Gonçalves Torres Ribeiro (891)	7ª	19- 1-1933
5.864. Zeferino Moraes da Rocha (892).....	7ª	19- 1-1933
5.865. Alipio Pedro Garcia (893).....	7ª	19- 1-1933
5.866. Albano de Sá (894).....	7ª	19- 1-1933

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do deferimento da qualificação
5.867. Viriato Gonçalves (895).....	7ª	19- 1-1933
5.868. Eduardo Lopes Ferreira (896).....	7ª	19- 1-1933
5.869. Nelson Silva (897).....	7ª	19- 1-1933
5.870. Nelson de Oliveira Borges (898).....	7ª	19- 1-1933
5.871. Alberto da Silva Barroso (899).....	7ª	19- 1-1933
5.872. José Bernardes Mourão (900).....	7ª	19- 1-1933

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Nome — Zona eleitoral — Data do indeferimento

Antenor Zimmermann (856).....	7ª	16- 1-1933
Candido Oliveira da Silva (882).....	7ª	18- 1-1933

EDITAIS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circunscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que, por este Cartório e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- 1.299. JOÃO PEDRO DE SOUZA LOBO (Proc. 1.010), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 6, n. 13.773.)
- 1.300. MARCELLO TEIXEIRA BRANDÃO (Proc. 1.025), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 747.)
- 1.301. MANOEL RICARDO DOS SANTOS (Proc. 1.064), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 840.)
- 1.302. MARIA CAMPELLO BARROSO (Proc. 1.118), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.946.)
- 1.303. ADRO TEIXEIRA SOARES JUNIOR (Proc. 1.120), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.165.)
- 1.304. EDGAR DE ANDRADE FIGUEIRA (Proc. 1.121), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 605.)
- 1.305. ARISTIDES CANDIDO LOWEN (Proc. 1.137), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.168.)
- 1.306. ANTONIO CARVALHO GUIMARÃES (Proc. 1.149), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.874.)
- 1.307. MANOEL SERGIO DE FREITAS (Proc. 1.152), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 300.)
- 1.308. FREDERICO DE FARIA ALBUQUERQUE (Processo 1.584), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 6, n. 1.332.)
- 1.309. JOSE' CANDIDO ALMEIDA DOS REIS (Proc. 1.189), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 226.)
- 1.310. JOSE' THEOPHILO DE SIQUEIRA FARIA (Processo 1.206), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 269.)
- 1.311. ADERBAL ALVES (Proc. 1.209), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 35, n. 13.055.)
- 1.312. ELZA EVANGELINA HASSELMANN (Proc. 1.213), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.876.)
- 1.313. ALMERINDA H. NORONHA SANTOS (Proc. 1.214), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.898.)
- 1.314. EDGAR BRANDÃO MALDONADO (Proc. 1.219), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 662.)
- 1.315. HAMILTON BITTENCOURT LEAL (Proc. 1.220), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 4.094.)
- 1.316. ISMARIO TOLEDO SALLES (Proc. 1.224), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.533.)
- 1.317. ENGENIO NUNES NOGUEIRA (Proc. 1.234), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.620.)
- 1.318. NELSON BAPTISTA (Proc. 1.238), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 7.874.)
- 1.319. OCTAVIO BANDEIRA DE MELLO (Proc. 1.242), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.555.)
- 1.320. BELMIRO MENDES DE FREITAS (Proc. 1.243), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 772.)
- 1.321. JOAQUIM MARTINS DA COSTA RIBEIRO (Processo 1.244), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.018.)
- 1.322. CELINA LEAL DA SILVA (Proc. 1.245), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.153.)
- 1.323. CARMEN SILVA VIEIRA DE CASTRO (Proc. 1.246), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.957.)
- 1.324. SOPHIA LEAL DA SILVA (Proc. 1.247), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.154.)
- 1.325. MARIA ILDA BRANDÃO CALMON DE BRITO (Processo 1.250), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 730.)
- 1.326. AMELIANO FRANCISCO DE CARVALHO (Processo 1.251), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 311.)
- 1.327. BENEDICTO FROSCOLO DE OLIVEIRA MACHADO (Proc. 1.252), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, número 3.878.)
- 1.328. NELSON COELHO DE SENA (Proc. 1.253), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 5.024.)
- 1.329. IOLANDA MARGHERITA FERREIRA FASANO (Processo 1.254), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.954.)
- 1.330. ALICE PAVOLIDE GALHANONE (Proc. 1.255), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.956.)
- 1.331. ISABEL PAVOLIDE FASANE (Proc. 1.256), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 1.959.)
- 1.332. TRAJANO SIQUEIRA PINTO DA LUZ (Proc. 1.257), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 3.291.)
- 1.333. CARLOS AUTRAN DOURADO (Proc. 1.259), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 78.)
- 1.334. CYRO DE SOUZA NOVAES (Proc. 1.280), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.441.)
- 1.335. RAUL AUGUSTO GOMES DOS REIS (Proc. 1.284), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.)
- 1.336. SOPHIA MONTEIRO DE BARROS (Proc. 1.285), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.509.)
- 1.337. ALVARO BERNARDES (Proc. 1.286), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 7.772.)

- 1.338. ALBA CANISARES NASCIMENTO (Proc. 1.289), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 608.)
- 1.339. GERONYMO VICTORINO DE SOUZA (Proc. 1.291), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.196.)
- 1.340. EDUARDO LOUREIRO (Proc. 1.294), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.013).
- 1.341. AMELIA FERREIRA DA CUNHA (Proc. 1.295), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.938).
- 1.342. RUTH DE ALMEIDA SERRA (Proc. 1.296), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.866).
- 1.343. PEDRO CONTI (Proc. 1.302), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.248).
- 1.344. ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS (Proc. 1.311), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 275).
- 1.345. PEDRO MONTEIRO VALENTE (Proc. 1.312), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 1.131).
- 1.346. RUY CONSTANTE BEVILAQUA (Proc. 1.317), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.697).
- 1.347. ANTONIO CARNEIRO LEÃO (Proc. 1.321), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 541).
- 1.348. MANOEL BARBOSA DA MÔTTA (Proc. 1.322), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 433).
- 1.349. AMERICO DA SILVA ALMEIDA (Proc. 1.330), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.743).
- 1.350. ORLANDO DA COSTA CAMARIS (Proc. 1.313), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 1.034).
- 1.351. EZEQUIEL MANAUS DE AGUIAR (Proc. 1.331), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.039).
- 1.352. MANOEL CLEMENTE VIEIRA FILHO (Proc. 1.332), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 4, n. 818).
- 1.353. ZULEMA DE CASTRO AMADO (Proc. 1.356), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 480).
- 1.354. MANOEL JOSE' LOUREIRO (Proc. 1.357), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 7.920).
- 1.355. ADELAIDE AUSTROGESILO DE PAULA LOPES (Proc. 1.358), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.562).
- 1.356. LUIZ NEVES (Proc. 1.359), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 4.191).
- 1.357. ADHEMAR ILYDIO BARBOSA DA VEIGA (Processo 1.360), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, numero 3.069).
- 1.358. JOÃO JACINTHO DE PAULA MENDONÇA (Processo 1.361), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.695).
- 1.359. ANTONIO SANDOVAL DE RESENDE (Proc. 1.362), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.409).
- 1.360. BERNARDINO RODRIGUES (Proc. 1.364), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 335).
- 1.361. ANTONIO JOSE' DA SILVA (Proc. 1.365), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 27, n. 6.318).
- 1.362. ELISEU LOGOEIRO (Proc. 1.368), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 107).

- 1.363. ANGELO JOSE' FONTOURA (Proc. 1.369), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.256).
- 1.364. GERSON JUDIE RODRIGUES (Proc. 1.370), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.259).
- 1.365. JOÃO GONÇALVES RODRIGUES (Proc. 1.371), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.947).
- 1.366. CANDIDO JOSE' DA ROCHA LEAL (Proc. 1.372), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.590).
- 1.367. NELSON FREIRE VALANIER WANDERLEY (Processo 1.373), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, numero 994).
- 1.368. WALFRIDO DE SOUZA LINS (Proc. 1.375), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 35, n. 13.165).
- 1.369. GODOFREDO PAULO DA SILVEIRA FEIJO' (Processo 1.376), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35).
- 1.370. NERY EMILY HUGGIENS (Proc. 1.377), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.880).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1933. — O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que, por este Cartório e Juizo da Terceira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- 1.371. ANNITA CANALLINI NERY (Proc. 1.378), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.251).
- 1.372. LAURA PIRES DE SÁ (Proc. 1.379), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.885).
- 1.373. MANOEL FELIPPE DA COSTA (Proc. 1.380), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.576).
- 1.374. MANOEL GONÇALVES DE ALMEIDA (Proc. 1.388), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.647).
- 1.375. MANOEL SYLVESTRE DE ALMEIDA (Proc. 1.391), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.800).
- 1.376. MARIETTA DE ASSIS (Proc. 1.392), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.126).
- 1.377. MARINA COELHO CINTRA (Proc. 1.397), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 712).
- 1.378. FRANKLIN DE ALMEIDA (Proc. 1.395), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 101).
- 1.379. JOAQUIM RUFINO DOS SANTOS (Proc. 1.396), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 44, n. 10).
- 1.380. SALVIO FELICIO DE SOUZA (Proc. 1.398), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 5.950).
- 1.381. ZELIA WEBER (Proc. 1.399), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.267).
- 1.382. OLGA NARDELLI (Proc. 1.401), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.254).
- 1.383. CELINA DA CONCEIÇÃO DON (Proc. 1.402), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.252).

- 1.384. TITO CARDOSO (Proc. 1.403), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 8.754).
- 1.385. ALCIBIADES DE SOUZA E SILVA (Proc. 1.401), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.933).
- 1.386. JOÃO TAVARES DA SILVA (Proc. 1.405), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 220).
- 1.387. ANTONIO IGNACIO (Proc. 1.407), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 284).
- 1.388. EURICO CHAVES FERREIRA (Proc. 1.408), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 8.606).
- 1.389. ALICE BASTOS MAGARINS TORRES (Proc. 1.415), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.171).
- 1.390. HERCULANO SYLVIO DE MIRANDA (Proc. 1.416), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.440).
- 1.391. FRANCISCO RODRIGUES MALTEZ (Proc. 1.418), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 224).
- 1.392. JOÃO RODOLFO COELHO DE CARVALHO. (Processo 1.419), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 1, n. 4.488).
- 1.393. JOSÉ MOURA MUNIZ (Proc. 1.420), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 58).
- 1.394. JOSÉ GUILHERME HESSE (Proc. 1.421), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.556).
- 1.395. ANTONIO PINHEIRO LOBATO (Proc. 1.423), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.794).
- 1.396. EDGAR FERREIRA DE CARVALHO SOUTELLO (Processo 1.424), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, número 4.299).
- 1.397. REXATO LEITE E SILVA (Proc. 1.425), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.259).
- 1.398. JOAQUIM DE LIMA BASTOS (Proc. 1.426), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.926).
- 1.399. DINA NUNES RIBEIRO (Proc. 1.427), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.848).
- 1.400. MARIO DE SANTOS MAIA (Proc. 1.430), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 204).
- 1.401. ANTONIO BENJAMIN DE SOUZA (Proc. 1.433), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 241).
- 1.402. LEONIDIO FARIA DE ALBUQUERQUE (Proc. 1.435), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 307).
- 1.403. MANOEL MARTINS (Proc. 1.438), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 304).
- 1.404. FAUSTO FRAGOSO (Proc. 1.440), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 632).
- 1.405. ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS (Proc. 1.443), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.576).
- 1.406. JOSÉ CORRÊA MARQUES (Proc. 1.444), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 715).
- 1.407. SERVULO GOMES AQUINO (Proc. 1.445), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 295).
- 1.408. VICTOR BARROSO COELHO (Proc. 1.446), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 1.012).
- 1.409. MOZART FURST (Proc. 1.449), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.278).
- 1.410. DAVI D HAGUENAUER FILHO (Proc. 1.451), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 4.338).
- 1.411. EUSEBIO PASSOS (Proc. 1.452), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 10.572).
- 1.412. NESTOR DOS SANTOS FONTES (Proc. 1.453), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.846).
- 1.413. DECIO JUNQUEIRA (Proc. 1.454), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.679).
- 1.414. MARIA EUGENIA DE ALMEIDA SERRA (Proc. 1.455), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 35, n. 1.869).
- 1.415. EUGENIO VIEIRA BELLO (Proc. 1.456), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 8.678).
- 1.416. CARLOS BENJAMIN GARCIA DE SOUZA (Processo 1.457), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 5.128).
- 1.417. GHERARDO CORRÊA SOBRINHO (Proc. 1.458), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 5.311).
- 1.418. AMERICO DA MOTTA RIBEIRO (Proc. 1.461), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 6.340).
- 1.419. ALVARO LONDON (Proc. 1.463), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.883).
- 1.420. NOE GOMES (Proc. 1.466), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 237).
- 1.421. ERNESTO AZEVEDO (Proc. 1.468), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 12.332).
- 1.422. LAERTE AUGUSTO MACHADO (Proc. 1.469), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 659).
- 1.423. ROBERTO FREIRE SEIDL (Proc. 1.540), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 9, n. 26.800).
- 1.424. MANOEL ELOY ALVIM PESSOA (Proc. 1.546), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 13.649).
- 1.425. JOÃO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO (Processo 1.547), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, número 1.868).
- 1.426. ANTONIO BAPTISTA PEREIRA (Proc. 1.548), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 12.124).
- 1.427. JOSE LUIZ DE ARAUJO (Proc. 1.559), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 8.547).
- 1.428. JOÃO FREIRE DA COSTA (Proc. 1.562), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 191).
- 1.429. SYLVIO ARMANDO FIORAVANTI PIRES FERREIRA (Proc. 1.580), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 425).
- 1.430. RAUL FERREIRA LEITE (Proc. 1.585), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 13.276).
- 1.431. JOÃO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR (Proc. 1.587), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 13.294).
- 1.432. ALICE PINHEIRO COIMBRA (Proc. 1.600), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 14.868).
- 1.433. ILDEBRANDO NEWTON DE BARCELLOS (Processo 1.605), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, número 12.712).
- 1.434. JOSE MARTINS COSTA (Proc. 1.607), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.853.)

- 1.435. HEITOR BRACET (Proc. 1.614), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 3.054.)
- 1.436. AURELIO CASTELLO BRANCO (Proc. 1.615), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 3.051.)
- 1.437. EDGAR LIMA MAGEN PEREIRA (Proc. 1.638), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.500.)
- 1.438. JOÃO COELHO NETTO (Proc. 1.646), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 35, n. 12.940.)
- 1.439. MARIA ADELAIDE WILSON (Proc. 1.647), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 35, n. 12.903.)
- 1.440. MANOEL PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO (Proc. 1.649), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 5, número 2.526.)
- 1.441. ADAUTO JUNQUEIRA BOTELHO (Proc. 1.659), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 13, n. 868.)
- 1.442. AFFONSO HOMEM DE CARVALHO (Proc. 1.660), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 13, n. 870.)
- 1.443. OLDEMAR CECILIO DE ANDRADE (Proc. 1.661), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 13, n. 871.)

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1933. — O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espirito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, por este Cartório e Juizo da Quarta Zona Eleitoral estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

292. MANOEL DUARTE ORTIGOSO (Proc. 361), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.281, 4ª zona)
293. JOAQUIM LOURENÇO (Proc. 362), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.054, 4ª zona).
294. CHARLES COLON (Proc. 363), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.150, 4ª zona).
295. OROZIMBO XAVIER DA COSTA (Proc. 366), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 427, 4ª zona).
296. VIRGILIO ASSIS TOLEDO (Proc. 369), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.109, 4ª zona).
297. JOÃO NUNES (Proc. 372), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.258, 4ª zona).
298. ISRAEL ANTONIO DE SOUZA (Proc. 376), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.290, 4ª zona).
299. JOÃO PINHEIRO JUNIOR (Proc. 377), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 2.138, 4ª zona).
300. CANDIDO DE SOUZA RIBEIRO (Proc. 382), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.628, 4ª zona).
301. JOSE SEVERINO DA COSTA (Proc. 383), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.612, 4ª zona).
302. CLARINDO DE BARROS (Proc. 384), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 120, 4ª zona).

303. HENRIQUE MOREIRA VENTURA (Proc. 385), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 1.935, 4ª zona).
304. MANUEL FERREIRA DUARTE (Proc. 387), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.946, quarta zona).
305. OSCAR FERREIRA BRAGA (Proc. 388), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.964, 4ª zona).
306. ALVARO EPAMINONDAS DA COSTA (Proc. 389), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.887, 4ª zona).
307. MARIO LOUREIRO (Proc. 391), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 5.992, 4ª zona).
308. AMERICO DUARTE (Proc. 392), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 932, 2ª zona).
309. JOSE PAES DE LIMA (Proc. 393), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.906, 2ª zona).
310. JOÃO GUILHERME MARIATH (Proc. 394), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.067, 4ª zona).
311. JOSE ANASTACIO LISSANGER (Proc. 395), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.271, 4ª zona).
312. JOSE DE SOUZA REGO (Proc. 396), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 832, 4ª zona).
313. ALEXANDRE MAGNO ADDOR FILHO (Proc. 397), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 831, 4ª zona).
314. FRANCISCO ALBANÓ GUIMARAES (Proc. 398), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 1.254, 5ª zona).
315. JOSE DE CAMPOS CAVALLEIRO (Proc. 400), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4760, 4ª zona).
316. ANTONIO PEREIRA DA SILVA (Proc. 402), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida, 4ª zona).
317. FRANCISCO DE ASSIS INGLEZIAS (Proc. 403), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 186, 3ª zona).
318. PEDRO BARCELLOS (Proc. 404), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação requerida, B. E. 27, n. 477, 5ª zona).
319. OSWALDO LYNCH (Proc. 405), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.344, 4ª zona).
320. RENATO RANGEL (Proc. 406), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.912, 4ª zona).
321. VIRGILIO BAPTISTA FIGUEIREDO (Proc. 407), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.204, 4ª zona).
322. LUIZ FERREIRA DA COSTA (Proc. 408), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.913, 4ª zona).
323. OSCAR LOURENÇO (Proc. 409), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.942, 4ª zona).
324. ERNANI ANTONIO CALIXTO (Proc. 410), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 142, 4ª zona).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1933. — Pelo escrivão, *Ivone Evaristo de Oliveira*.